SENTENÇA

Processo Digital n°: 1010574-27.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Dissolução Parcial de Sociedade - Ingresso e Exclusão dos Sócios na

Sociedade

Requerente: Benedita de Lourdes Bueno

Requerido: Aparecido Antonio Grecco e outro

Juiz de Direito: Dr. Paulo Luis Aparecido Treviso

Vistos etc.

Homologo, por sentença, para produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, constante de fls. 38/39 e, em consequência, resolvo o mérito nos termos do art. 487, inc. III, "b", do CPC. Aguarde-se o cumprimento em cartório.

É dever da autora comunicar o juízo quando da regulamentação da documentação, junto à Jucesp, para posterior arquivamento do processo.

P.I.

Araraquara, 05 de dezembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA